



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA RONDISEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PARA: CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E/OU CONGÊNERES, DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL OFICIAIS DESTA COMPANHIA, COMO SEGUE:

AS PARTES ACORDAM E RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 003/2015, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica alterada a **VIGÊNCIA**, prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, contados de 11 de março de 2016 a 10 de abril de 2016, conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

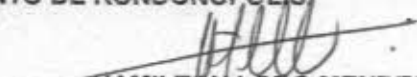
As demais cláusulas e condições explícitas no contrato 003/2015 permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2016.

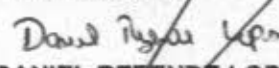
CONTRATANTE: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS


CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

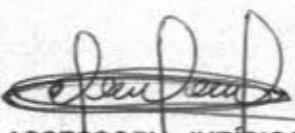

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

CONTRATADO: RONDISEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:


DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT


NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP/MT


ASSESSORIA JURÍDICA
DR. DAILSON NUNES
OAB-MT 7995